



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0054/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2968, de 24/8/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0063, de 16 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n.º GRU.0034, de 25 de maio de 2017, substituindo da Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Guarulhos, o servidor **Thiago Clarindo da Silva** pelo servidor **Nilton Pereira dos Santos** e o discente **Paulo Cezar Pereira** pelo discente **Matheus Felix Rodrigues**.

Art. 2.º - O mandato dos representantes do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0063, de 16 de novembro de 2015.

Dê ciência.
Publique-se.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR